

**Júlia Cabral**

---

**De:** Emília <ceramica@mail.sitepac.pt>  
**Enviado:** quarta-feira, 14 de Janeiro de 2015 12:17  
**Para:** Comissão 10ª - CSST XII  
**Assunto:** Parecer sobre Projectos-Lei  
**Anexos:** Projecto-lei 695-XII - Sindicato.pdf; Projecto lei 697-XII - Sindicato.pdf; Projecto lei 699-XII - Sindicato.pdf; Parecer sobre projectos lei- 695, 697 e 699.pdf

**Importância:** Alta

Exmos Senhores,

Juntamos o Parecer do **Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, Cimentos e Similares, Construção, Madeiras, Mármore e Cortiças do Sul e Regiões Autónomas** aos seguintes Projectos Lei:

- nº 695/XII (4ª.) - Reposição dos feriados nacionais retirados (PCP)
- nº 697/XII (4ª.) - Restabelece os feriados do 1º de Dezembro e do 5 de Outubro (PS)
- nº 699/XII (4ª.) - Devolve os feriados eliminados (BE)

Com cumprimentos  
A Direcção



**APRECIACÃO PÚBLICA**

Diploma:

Proposta de lei n.º \_\_\_\_/XII (...ª)  Projeto de lei n.º 695/XII (...ª)  Proposta de alteração  
*Repositiva das Leis das Nacionalidades (PCP)*

Identificação do sujeito ou entidade (a)

Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Cerâmica, Cimentos e  
Similares, Construções, Madeiras, Mármore e Cortiças do Sul e L.A.

Morada ou Sede:

Rua dos Douçadores

Local Lisboa

Código Postal 1100-207

Endereço Electrónico ceramica@mail.sitpac.pt

Contributo:

Subscrições na íntegra, o parcelado emitido  
pela C.G.T.P. - Lu. que se anexa.

Data 14 de Janeiro de 2015

Assinatura [Handwritten Signature]

SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE  
CERÂMICA, CIMENTOS E SIMILARES, CONSTRUÇÃO, MADEIRAS,  
MÁRMORES E CORTIÇAS DO SUL E REGIÕES AUTÓNOMAS

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.  
Rua dos Douçadores, 160 1100-207 LISBOA  
Tel. 218818573/85 - Fax: 218818599 - Mail: ceramica@mail.sitpac.pt

**APRECIACÃO PÚBLICA**

Diploma:

Proposta de lei n.º \_\_\_\_/XII (...º)  Projeto de lei n.º 697/XII (...º)  Proposta de alteração

*Resta Selece os feriados do 1º Dezembro e 5 Outubro (PS)*

Identificação do sujeito ou entidade (a)

Sindicato dos Trabalhadores das Indus. de Cerâmica, Pimentos e  
Similares, Construção, Madeiras, Mármore e Cortiças do Sul e R.A.

Morada ou Sede:

Rua dos Dousadozes

Local Vila Rica

Código Postal 1100-207

Endereço Electrónico ceramica@mail.sitpac.pt

Contributo:

Subscrevermos na íntegra o parecer emitido  
pela C.G.T.P. Lu, que se anexa.

Data 14 de Janeiro de 2015

Assinatura [Handwritten Signature]

SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE  
CERÂMICA, CIMENTOS E SIMILARES, CONSTRUÇÃO, MADEIRAS,  
MÁRMORES E CORTIÇAS DO SUL E REGIÕES AUTÓNOMAS

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora para o sector profissional, ou associação de empregadores, etc.

**Apreciação dos Projectos de Lei n.º 695/XII – Reposição dos Feriados Nacionais retirados (PCP), n.º 697/XII – Restabelece os Feriados do 1.º de Dezembro e do 5 de Outubro (PS) e n.º 699/XII – Devolve os Feriados Eliminados (BE)**

Os projectos de Lei acima referenciados pretendem, com uma maior ou menor abrangência, repor ou desagravar a situação do povo português, em geral, e dos trabalhadores, em particular, resultante da eliminação pelo Governo, em 2012, de quatro feriados nacionais.

A eliminação dos quatro feriados nacionais, para além de consubstanciar um corte com a história e a tradição/religião do povo português, deve ser encarada sobretudo na perspectiva da desvalorização do trabalho, do agravamento da exploração dos trabalhadores, da generalização da precariedade e do agravamento do desemprego, levados a cabo pelo Governo, nos últimos anos.

Da eliminação dos feriados resultou, desde logo, o benefício para os empregadores de quatro dias a mais de trabalho/por trabalhador, sem qualquer acréscimo da remuneração dos trabalhadores.

Ao invés, a eliminação dos feriados, para além de afectar o direito dos trabalhadores ao repouso e ao lazer e à organização do trabalho em condições socialmente dignificantes, de forma a facultar a conciliação da actividade profissional com a vida familiar, como resulta do disposto no artigo 59.º da Constituição da República, obriga os trabalhadores a prestarem trabalho acrescido, sem qualquer acréscimo retributivo.

Neste enquadramento saudamos a reposição dos quatro feriados proposto nos Projectos de Lei n.º 695/XII e 699/XII, respectivamente da responsabilidade dos Grupos Parlamentares do PCP e do BE. Manifestamos ainda a nossa concordância pela consideração da 3.ª feira de Carnaval, como feriado obrigatório, por forma a acabar, uma vez por todas, com a desigualdade de tratamento entre trabalhadores, derivada dos sectores de actividade em que prestam serviço.

Relativamente ao projecto Lei n.º 697/XII, não podemos deixar de lamentar que o Grupo Parlamentar do PS que, em 2012, votou contra a eliminação dos quatro feriados, proponha apenas a reposição dos feriados históricos, deixando a eventual reposição dos demais para um “desejável diálogo entre o Estado e a Igreja Católica”, como se não se tratasse de um assunto de todos os portugueses, independentemente de professarem ou não qualquer religião.

Lamentamos também que na fundamentação apresentada pelo PS para a reposição dos feriados históricos, em sitio algum se manifeste o ensejo de reposição da situação de desigualdade dos trabalhadores portugueses e de reposição dos direitos sonogados.

Assim e na sequência do acima referido, formulados os nossos votos para que os Projectos de Lei apresentados pelo PCP e pelo BE sejam aprovados na sua totalidade.

Lisboa, 9 de Janeiro de 2015

**APRECIACÃO PÚBLICA**

Diploma:

Proposta de lei n.º \_\_\_\_/XII (...ª)  Projeto de lei n.º 69./XII (...ª)  Proposta de alteração  
 Dêolve os feiados eliminados (BE).

Identificação do sujeito ou entidade (a)

Sindicato dos Trabalhadores das Indú. de Cerâmica, Pimentas e  
Similares, Construção, Madeiras, Mármore e Cortiças do Sul e R.A.

Morada ou Sede:

Rua dos Douçadores

Local LisboaCódigo Postal 1100-207Endereço Electrónico ceramica@mail.ritepac.pt

Contributo:

Subscrévemo-nos na íntegra, o parecer emitido  
pela C.G.T.P. - Lu, que se anexa.

Data 14 de Janeiro de 2015Assinatura [Assinatura]

SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DE  
 CERÂMICA, CIMENTOS E SIMILARES, CONSTRUÇÃO, MADEIRAS,  
 MÁRMORES E CORTIÇAS DO SUL E REGIÕES AUTÓNOMAS

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.  
 Rua dos Douçadores, 160 1100-207 LISBOA  
 Tel. 218316573/85 - Fax: 218818599 - Mail: ceramica@mail.ritepac.pt